

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 502/2024 CIGM/SEMED

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2024-00025.

CONTRATADA: TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA-EPP

CNPJ: 24.894.898/0001-57.

FINALIDADE: Análise e emissão de parecer referente à assinatura de um novo contrato com base **SALDO DA ATA Nº 20240348**, decorrente do Processo Licitatório Nº **9/2024-00025**.

CONTRATO: nº 20250003

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO –PÁ.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, pedido de análise e parecer emitido pela SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) ao **CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº20240348**, PROCESSO Nº 9/2024-00025.

Consta o contrato de Nº20240358. No valor total de **R\$ 3.716.992,50** (três milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: **TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA-EPP**, CNPJ: 24.894.898/0001-57. Tendo seu início no dia 08 de setembro de 2025, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 14.133/21;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 08 de Janeiro de 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
Nº003/2024